

DECRETO 2508, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 239.302,20 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.321/11.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 239.302,20 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dois centavos e vinte centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.321/11, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

MAT. 10/3934 8PM

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

						ALC: N	
Decreto Número:	2508 D	E 27 DE DE	ZEMB	RO	DE 2011.	60"	
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECUF	RSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.026	053	3390.39.00	- 00			8.190,87	
0400.0927200172.147	095	3191.13.02	00			143.616,64	80.000,00
0600.1545200342.048	148	3390.39.00	04			60.000,00	00.000,00
0500.0412300192.040	552	3390.93.00	13			18.794,52	
0700.1236100542.157	325	3390.39.00	-00			1.715,00	
2300.0412201132.172	519	3190.11.01	00			6.985,17	
0200.0412200072.018	030	3390.39.00	00	1 Car	12.000,00		
0300.0206100092.023	039	3190.11.01	00		4.000,00		
0400.0412200122.032	081	3390.39.00	00		5.000,00		
0600.1545200342.048	150	3390.39.00	32		30.731,00		
0601.0412201001.012	173	4490.61.00	04		50.000,00		
0700.1230600532.061	286	3390.30.00	01		15.847,00		
1000.2060500771.081	371	4490.52.00	12		41.724,20		
Superávit Financeiro					^		80.000,00
TOTAIS				1	159,302,20	239.302,20	80.000,00

PAULO VEIRA DE BARROS PREFEITO